

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE PESSOA IDOSA**

A Escola de Saúde Pública (ESP), órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Formação de Cuidador de Pessoas Idosas, em modalidade híbrida**, em parceria com o Departamento de Atenção Primária e Políticas em Saúde (DAPPs) –Política de Saúde da Pessoa Idosa, conforme especificações abaixo:

1 OBJETIVOS

1.2 Objetivo geral

Formar cuidador de pessoa idosa, familiares ou leigos de nível médio, pela construção de conhecimentos teóricos e práticos sobre o envelhecimento e cuidado diário, capazes de habilitá-los para a prática de cuidados à saúde e bem-estar da pessoa idosa, no âmbito domiciliar e/ou institucional, visando à promoção do cuidado integral, convívio familiar e comunitário, além da melhoria da saúde e da qualidade de vida.

1.2 Objetivos específicos

- Preparar o cuidador para compreender os mais relevantes fatores e alterações que levam a pessoa a um envelhecimento frágil e dependente;
- Informar, esclarecer, e desmistificar os mitos e apropriar-se dos novos parâmetros biológicos, psicológicos, sociais e culturais do envelhecimento, objetivando fortalecer o respeito, a dignidade e a cidadania para a pessoa;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes éticas, relacionadas ao cuidado nas atividades da vida diária de pessoas idosas, de acordo com suas necessidades diárias e de novas demandas;

- Apropriar-se de noções básicas de epidemiologia e demografia do envelhecimento populacional;
- Conhecer os Direitos Humanos, as políticas públicas, os programas e ações, bem como a rede de serviços ofertados às pessoas idosas do seu município e estado;
- Identificar as equipes de profissionais da área de Gerontologia e Geriatria e suas principais competências na prevenção, promoção, assistência e reabilitação na atenção integral às pessoas idosas;
- Identificar a rede de apoio e suporte social da comunidade necessária para atender as demandas da pessoa idosa cuidada;
- Identificar e participar de atividades educativas e de treinamento junto a grupos de cuidadores e de profissionais envolvidos com cuidado as pessoas idosas e, a fim de atender as demandas sociais e de saúde na sociedade.

2 DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso terá início em **17 de março de 2025**, com uma carga horária de **80 horas**, na modalidade **Mobile learning híbrida** utilizando o smartphone como tecnologia mediadora dos momentos não presenciais do curso, desta forma, os alunos farão o acesso remoto do conteúdo dos Módulos I, II, III e IV do curso. A interação de todo o momento teórico será remota, prevendo a interação de alunos e professores para desenvolver as atividades do roteiro de aprendizagem e processo avaliativo contínuo. O curso terá **02 encontros presenciais obrigatórios** em sala de aula da escola.

As 80 horas serão divididas da seguinte maneira:

- 64 h – Capacitação teórica em 4 Módulos compostos com aulas seguindo um roteiro de aprendizagem com previsão de duração de 4 horas de atividades cada aula;
- 16 h - Capacitação presencial em sala de aula (**2 encontros de 8h cada**) seguindo o planejamento das normas de Biossegurança.

MÓDULO I

MÓDULO INTRODUTÓRIO - NOÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, DEMOGRAFIA, EPIDEMIOLOGIA, DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS E CIDADANIA: 16 H

Aula 1 – 4h

Contextualização: Envelhecimento e suas alterações biológicas, fisiológicas e psicossociais.

Aula 2 – 4h

Direitos Humanos e Sociais das pessoas idosas no Brasil: Introdução à Política Nacional do Idoso; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Saúde da Pessoa idosa; Direitos e deveres do cidadão; Diretrizes Nacionais do SUS - Introdução sobre a Rede de Atenção em Saúde (RAS) e Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa e intersetorialidade.

Aula 3 – 4h

Idadismo e violência contra a pessoa idosa.

Aula 4 – 4h

Heterogeneidade da velhice e avaliação da funcionalidade global.

MÓDULO II

O CUIDADOR DE PESSOAS IDOSAS: LEGISLAÇÃO, COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, VÍNCULOS E ASPECTOS ÉTICOS E DE COMUNICAÇÃO – 16 H

Aula 1- 4h

A Rotina do Cuidado: Cuidados gerais e da vida diária da pessoa idosa; Cuidador e a pessoa idosa vínculo/comunicação/dignidade; Cuidador e a equipe de saúde; Cuidador e a família vínculo/comunicação/ética.

Aula 2 – 4h

Legislação, Competências e atribuições do cuidador; Direitos e deveres do cuidador, cidadania e rede de apoio e suporte comunitário; Aspectos éticos relacionado à saúde, à doença e à morte.

Aula 3 – 4h

Ambiente e Segurança: Identificação de fatores de riscos no Domicílio; Prevenção às quedas; Serviços públicos e telefones de emergência.

Aula 4 – 4h

Cuidados paliativos, aspectos sobre a finitude, a morte e o processo de luto.

MÓDULO III

CUIDADOS DA VIDA DIÁRIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL E OUTRAS DEMANDAS DO CUIDADO – 16 H

Aula 1 – 4h

Uso de insumos de auxílio para o cuidador; Registros diários e passagem de plantão; Imunizações e calendário vacinal, e saúde bucal.

Aula 2 – 4h

Cognição, humor, mobilidade e conhecimentos básicos de fraturas e osteoporose.

Aula 3 – 4h

Práticas alimentares orais seguras; Disfagia e cuidados básicos de fixação e higiene com a sonda nasogástrica e vesical.

Aula 4 – 4h

Cuidados na administração de medicamentos via oral.

MÓDULO IV

CUIDADOS DA VIDA DIÁRIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL, PRIMEIROS SOCORROS E OUTRAS DEMANDAS DO CUIDADO – 16h

Aula 1 – 4h

Cuidados de Higiene Pessoal; Oral, Ocular, Corporal; Prevenção e cuidado com assaduras e lesões de pele; Locomoção, transporte e mobilidade no leito; Identificação de sinais clínicos e respectivos cuidados: hipotensão, hipertensão; hipoglicemia e hiperglicemia; Desidratação e desnutrição.

Aula 2 – 4h

Primeiros Socorros; Manobras (Heimlich e convulsão); Intoxicação Exógena; Acidentes com Animais Peçonhentos; Queimaduras; parada cardiorrespiratória – PCR.

Aula 3 - 4h

Saúde Mental do Idoso: depressão, delírio e suicídio na velhice.

Aula 4 – 4h

Sexualidade da pessoa idosa.

MÓDULO V

COMPLEMENTAR - DEMÊNCIAS – 3h

AULA PRESENCIAL - 16h: As aulas presenciais ocorrerão entre **segunda-feira e sexta-feira**, podendo ser **dois encontros de 8 horas (das 8h30 às 17h)** e serão agendadas através da plataforma Moodle, **respeitando o Protocolo de Saúde vigente do governo.**

Parte 1: 4h - Cuidados com o idoso; Prevenção e cuidado com quedas; Locomoção, transporte e mobilidade no leito; Preparo do ambiente e dos equipamentos - ergonomia.

Parte 2: 4h - Cuidados de higiene pessoal; Oral, Ocular, Corporal; Prevenção e cuidado com assaduras e lesões de pele; Identificação de sinais clínicos e respectivos cuidados; Desidratação e desnutrição; Verificação de Temperatura, Pulso; Conforto do Idoso.

Parte 3: 4h - Medidas de Biossegurança na prevenção e no controle da disseminação de microrganismos: Coronavírus (COVID-19) contextualização; Precauções: padrão, contato, gotícula e aerossóis; Higienização das mãos; EPIs (Equipamento de Proteção Individual) utilizados para assistência aos idosos.

Parte 4: 4h – Primeiros Socorros; Manobras (Heimlich e convulsão); Acidentes com parada cardiorrespiratória (PCR).

3 PÚBLICO ALVO

O curso é oferecido à cuidadores familiares já atuantes, cuidadores de pessoas idosas institucionalizadas e as pessoas da comunidade que tem interesse pelo curso, e pela ocupação de cuidador de pessoas idosas.

4 TITULAÇÃO

Ao aluno(a) que apresentar êxito em todos os Módulos e cumprir a carga horária presencial exigida do curso será expedido o certificado de **Formação de Cuidador de Pessoas**

Idosas.

A certificação de conclusão do curso será expedida pela Escola de Saúde Pública.

5 VAGAS

A oferta é de **50 (cinquenta)** vagas.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, exclusivamente on-line, no período de **20 de fevereiro a 05 de março de 2024, até as 16 horas.**

Os interessados deverão fazer a inscrição para participar da seleção no site da Escola de Saúde Pública (www.esp.rs.gov.br), para o Curso de Formação de Cuidador de Pessoas Idosas, através do link <https://academico.saude.rs.gov.br/competo/inscricoes?turma=104> e anexar os documentos abaixo em pdf.

Os documentos exigidos são:

- cópia do RG ou outro documento com foto (frente e verso);
- cópia do CPF (frente e verso);
- cópia do certificado e/ou histórico de ensino médio **concluído** (frente e verso).

Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

- **Atenção: A inscrição só será válida, se todas as cópias dos documentos solicitados estiverem anexadas (arquivo pdf), e que o candidato atenda os requisitos desse edital.**

7 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá ter no mínimo 18 anos, ensino médio concluído, ter e-mail pessoal válido e **ter acesso à internet através de computador, celular, tablet (entre outros)**, para acompanhar as aulas em ambiente virtual na plataforma Moodle, com conhecimento básico de acesso a aplicativos e ambientes virtuais. Dispor de umas 10 horas semanais para acompanhar o curso e realizar as atividades propostas.

- **E ter disponibilidade de horário para as aulas presenciais.**

8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção será através de **sorteio público**, a partir das inscrições válidas dos candidatos, na data **10 de março**, às **14 horas**, na sala 1, do prédio 2 da escola.

8.1 Divulgação da lista dos nomes sorteados

A divulgação da lista dos nomes sorteados será divulgado no dia **11 de março** no site da Escola de Saúde Pública, www.esp.rs.gov.br.

9 MATRÍCULA

Os candidatos sorteados terão sua matrícula efetivada pela equipe da escola, no período de **12 a 14 de março**.

O aluno **receberá por e-mail “orientações”** de acesso ao curso na plataforma Virtual da escola.

10 LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma Moodle disponibilizada pela Escola de Saúde Pública para acesso e operacionalização do curso no ambiente virtual.

As **aulas presenciais** serão nas dependências da Escola de Saúde Pública, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS e, ou no prédio 2, na Rua Nelson Duarte Brochado, 9. **Sempre respeitando o Protocolo de Saúde vigente pelo governo.**

11 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso é mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por meio da Escola de Saúde Pública, em parceria com o DAPPS – Política da Saúde da Pessoa Idosa, com infraestrutura da escola.

Ambiente Virtual

Plataforma Moodle disponibilizada pela Escola de Saúde Pública para acesso e operacionalização do curso no ambiente virtual.

Sala de aula presencial

Espaço pedagógico com equipamentos necessários para a aula orientada.

- As aulas presenciais **ocorrerão entre segunda-feira e sexta-feira**, podendo ser **dois encontros de 8 horas**, e serão agendadas através da Plataforma Moodle, **respeitando o Protocolo de Saúde vigente do governo**.

12 DO CRONOGRAMA

	Atividade	Data
1	Período de Inscrição:	De 20 de fevereiro a 05 de março até as 16 horas
2	Divulgação da homologação das inscrições:	06 de março
3	Prazo para recursos: Através do e-mail: secretariaetsus@saude.rs.gov.br	07 de março
4	Sorteio público dos nomes dos candidatos inscritos homologados:	10 de março
5	Divulgação da lista dos candidatos sorteados:	11 de março
6	Período de matrícula:	12 a 14 de março
7	Início do curso:	17 de março

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A Escola de Saúde Pública (ESP) e o Departamento de Atenção Primária e Políticas em Saúde (DAPPS) – Política de Saúde da Pessoa Idosa poderão suspender o curso mediante qualquer irregularidade.

A vigência deste edital será até a admissão dos selecionados no curso, cessando a partir daquela data quaisquer direitos ou deveres. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 3287.2518, ou e-mail secacademica@saude.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

Teresinha Valduga Cardoso
Diretora da Escola de Saúde Pública